

GRENDENE S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado - CNPJ/MF n.º 89.850.341/0001-60 - NIRE n.º 23300021118-CE

ATA DA 113ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

- 1. Data, Hora e Local:** Realizada aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro de 2025, às 14:00 horas, na Filial 1 da **GRENDENE S.A.** ("Companhia"), localizada na Av. Pedro Grendene, 131, Bairro Volta Grande, na Cidade de Farroupilha, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95180-052.
- 2. Convocação e Presença:** Foram efetuadas as convocações na forma prevista no artigo 18 do Estatuto Social da Companhia, com a presença de todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, via videoconferência, conforme permitido pelo artigo 19, §2º, do Estatuto Social da Companhia. Presentes os seguintes conselheiros: Alexandre Grendene Bartelle, Pedro Grendene Bartelle, Renato Ochman, Bruno Alexandre Licarião Rocha, Mailson Ferreira da Nóbrega, Oswaldo de Assis Filho e Walter Janssen Neto. Adicionalmente, também está presente nesta reunião o Sr. João Carlos Sfreddo, coordenador do Comitê de Auditoria da Companhia.
- 3. Mesa: Presidente da Reunião:** Alexandre Grendene Bartelle
Secretário: Renato Ochman
- 4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **1)** Examinar e discutir o desempenho da Companhia no 4º (quarto) trimestre e no exercício social de 2024, o relatório de administração e as respectivas demonstrações financeiras. **2)** A aprovação, "*ad referendum*" da Assembleia Geral Ordinária que apreciar o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras referentes ao exercício social de 2024, a destinação do lucro líquido do exercício social de 2024. **3)** A eleição dos membros da Diretoria Estatutária da Companhia. **4)** A aprovação do 18º (décimo oitavo) Programa de Opções de Compra ou Subscrição de Ações da Companhia ("18º Programa") no âmbito do Regulamento do Plano de Outorga de Opção de Compra ou Subscrição de Ações da Companhia, conforme aditado ("Stock Options Plan"). **5)** A aprovação da minuta da Proposta da Administração e Orientações para Participação na Assembleia Geral Ordinária da Companhia ("Proposta da Administração") a ser realizada em 17 de abril de 2025. **6)** A ratificação da Política de Remuneração dos Administradores para o exercício social de 2025. **7)** A avaliação dos Administradores e Comitês de Assessoramento. **8)** A aprovação do Relatório do Comitê de Ética. **9)** A aprovação do Relatório Resumido e Parecer do Comitê de Auditoria referente ao exercício social 2024; bem como do orçamento do Comitê de Auditoria para o exercício social de 2025. **10)** Autorizar os Diretores a praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações acima.
- 5. Deliberações:** Após exame e discussão das matérias constantes na ordem do dia, os membros do Conselho de Administração presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram:
 - 5.1.** Aprovar o desempenho da Companhia no 4º (quarto) trimestre de 2024 e no exercício social de 2024, o relatório de administração e as respectivas demonstrações financeiras.
 - 5.2.** Aprovar a destinação do resultado do exercício social de 2024, em conformidade com o art. 32 do Estatuto Social da Companhia, "*ad referendum*" da Assembleia Geral Ordinária que apreciar o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras referentes ao exercício social de 2024, no montante de R\$735.235.785,91 (setecentos e trinta e cinco milhões, duzentos e trinta e cinco mil, setecentos e oitenta e cinco reais e noventa e um centavos), distribuídos da seguinte forma:
 - (a)** R\$257.188.892,14 (duzentos e cinquenta e sete milhões, cento e oitenta e oito mil, oitocentos e noventa e dois reais e quatorze centavos) para a constituição da reserva de

incentivos fiscais, nos termos do art. 195-A, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada (“Lei das S.A.”);

- (b) R\$23.902.344,72 (vinte três milhões, novecentos e dois mil, trezentos e quarenta e quatro reais e setenta e dois centavos) para a constituição da reserva legal, nos termos do art. 193, da Lei das S.A.;
- (c) R\$113.536.137,26 (cento e treze milhões, quinhentos e trinta e seis mil, cento e trinta e sete reais e vinte seis centavos) distribuídos como dividendo mínimo obrigatório, nos termos do art. 32, do Estatuto Social da Companhia;
- (d) R\$340.608.411,79 (trezentos e quarenta milhões, seiscentos e oito mil, quatrocentos e onze reais e setenta e nove centavos), referente ao saldo remanescente do resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, distribuídos como dividendos adicionais; e
- (e) Adicionalmente, “*ad referendum*” da Assembleia Geral Ordinária que apreciar o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, a distribuição de dividendos prescritos, no valor de R\$16.492,20 (dezesesseis mil, quatrocentos e noventa e dois reais e vinte centavos), conforme art. 287, Inciso II, alínea a, da Lei das S.A.

Assim, diante do acima aprovado, “*ad referendum*” da Assembleia Geral Ordinária que apreciar o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras referentes ao exercício social de 2024, o valor total proposto para distribuição (itens “c”, “d” e “e” supra) é de R\$454.161.041,25 (quatrocentos e cinquenta e quatro milhões, cento e sessenta e um mil, quarenta e um reais e vinte cinco centavos), subtraído (i) o valor de R\$75.786.867,09 (setenta e cinco milhões, setecentos e oitenta e seis mil, oitocentos e sessenta e sete reais e nove centavos), já pago aos acionistas em 05 de junho 2024; (ii) R\$13.222.292,70 (treze milhões, duzentos e vinte dois mil, duzentos e noventa e dois reais e setenta centavos), já pago aos acionistas em 04 de setembro 2024; e (iii) R\$134.592.541,84 (cento e trinta e quatro milhões, quinhentos e noventa e dois mil, quinhentos e quarenta e um reais e oitenta e quatro centavos), já pago aos acionistas em 05 de dezembro de 2024; resultando assim no valor bruto remanescente de R\$230.559.339,62 (duzentos e trinta milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil, trezentos e trinta e nove reais e sessenta e dois centavos), cabendo aos acionistas titulares de ações ordinárias, o valor bruto de R\$0,255563691 por ação, (excluídas as ações em tesouraria), que serão pagos aos acionistas a partir de 07 de maio de 2025 e distribuídos da seguinte forma:

- i) Em forma de Juros sobre Capital Próprio (“JCP”) imputado no dividendo, de acordo com o art. 9º, §7º, da Lei nº 9.249/95, o montante bruto de R\$110.000.000,00 (cento e dez milhões de reais) correspondendo ao valor bruto por ação de R\$0,121929591 (excluídas as ações em tesouraria), para os acionistas que sejam comprovadamente imunes ou isentos ou, com retenção de Imposto de Renda na Fonte, conforme legislação em vigor; e
- ii) Em forma de dividendo o valor de R\$120.559.339,62 (cento e vinte milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil, trezentos e trinta e nove reais e sessenta e dois centavos), correspondendo ao valor de R\$0,133634100 por ação (excluídas as ações em tesouraria), sem remuneração ou atualização monetária e não haverá retenção de Imposto de Renda.

O valor por ação, do JCP e do dividendo, está sujeito a alteração em razão do saldo de ações em tesouraria na data do corte.

Farão jus ao recebimento dos juros sobre o capital próprio e dividendos complementares os acionistas titulares de ações ordinárias (GRND3) inscritos nos registros da Companhia em 22 de abril de 2025 (data do corte). Desta forma, as ações GRND3 passarão a ser negociadas ex-dividendo e ex-JCP a partir de 23 de abril de 2025, na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”).

5.3. A eleição da Diretoria Estatutária da Companhia da seguinte forma:

(i) Sr. **Rudimar Dall'Onder**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade RG nº. 8000789142-SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº. 254.626.870-87, com endereço na Rua Luiz Buseti, 906, Bairro Vicentina, CEP 95172-060, na Cidade de Farroupilha, Estado do Rio Grande do Sul, para o cargo de Diretor Presidente da Companhia;

(ii) Sr. **Gelson Luis Rostirolla**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº. 2031094441-SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº. 148.411.429-91, com endereço na Rua Rui Barbosa, apartamento 1101, CEP 95170-440, na Cidade de Farroupilha, Estado do Rio Grande do Sul, para o cargo de Diretor Vice-Presidente; e

(iii) Sr. **Alceu Demartini de Albuquerque**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.067.299.758/SSP-RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 955.578.490-68, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Regente, 248, apto. 202 – Bairro Petrópolis, CEP nº 90470-170, para os cargos de (a) Diretor Administrativo Financeiro e (b) Diretor de Relações com Investidores.

5.3.1. Todos os Diretores acima eleitos, nos termos dos respectivos termos de posse: (i) terão mandato até a reunião do Conselho de Administração que apreciar o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras referentes ao exercício social de 2027, a ser realizada em 2028; e (ii) tomam posse em seus cargos por meio da assinatura dos respectivos termos de posse, devidamente arquivados na sede da Companhia, nos quais sujeitam-se à cláusula compromissória prevista no art. 39, do Estatuto Social da Companhia, e declaram não estarem impedidos por lei especial, nem condenado à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, nem processados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, meio ambiente, fé pública ou propriedade.

- 5.4.** Aprovar o 18º Programa para outorga de 4.792.758 (quatro milhões, setecentos e noventa e dois mil, setecentos e cinquenta e oito) Opções de Compra ou Subscrição de Ações da Companhia a seus beneficiários (Diretores e Gerentes) pelo preço unitário de R\$2,6850, no âmbito do *Stock Options Plan*, conforme detalhado no documento nº 01 recomendado pelo Comitê de Gestão do Programa de Stock Options, o qual foi devidamente numerado e rubricado pela mesa, permanecendo arquivado na sede da Companhia. Adicionalmente, foi decidido: (i) estabelecer que as opções outorgadas aos beneficiários somente poderão ser exercidas se observados os prazos, preço e demais condições estabelecidas no *Stock Option Plan*; e (ii) autorizar a Diretoria da Companhia a outorgar opções de compra de ações aos beneficiários eleitos, observadas as condições ora definidas, mediante a celebração de instrumentos particulares de contrato de outorga de opção entre a Companhia e cada um dos beneficiários.
- 5.5.** Aprovar a minuta da Proposta da Administração a ser encaminhada para os acionistas da Companhia aprovação da Assembleia Geral Ordinária da Companhia, a qual está prevista para ocorrer em 17 de abril de 2025.
- 5.6.** Aprovar a ratificação da Política de Remuneração dos Administradores, para o exercício social de 2025.
- 5.7.** Registrar que os membros do Conselho de Administração, em linha com as atuais e melhores práticas de governança corporativa e visando assegurar a contínua eficiência e efetividade da administração da Companhia, foi conduzida a avaliação anual do desempenho do próprio Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e não Estatutária, bem como dos Comitês de Assessoramento existentes. A avaliação foi realizada por meio de discussões estruturadas e troca de percepções qualitativas entre os membros,

contemplando a atuação individual e coletiva, o cumprimento das responsabilidades e a contribuição para os resultados e a governança da Companhia. A conclusão foi de que os órgãos avaliados vêm desempenhando suas funções de forma alinhada aos interesses da Companhia e em conformidade com suas atribuições estatutárias e regulatórias.

- 5.8. Consignar que receberam e aprovaram o relatório do Comitê de Ética sobre os registros recebidos e apurados pela Companhia referentes ao 4º (quarto) trimestre de 2024 ("Relatório do Comitê de Ética"). Todos os documentos relacionados a esta deliberação estão arquivados na sede da Companhia.
- 5.9. Consignar que os membros do Conselho receberam e aprovaram, neste ato, o Relatório Resumido do Comitê de Auditoria, contemplando as reuniões realizadas e os principais assuntos discutidos, bem como as atividades conduzidas por este comitê. O referido resumo abrange a avaliação das informações financeiras referentes ao 4ª (quarto) trimestre de 2024 e ao exercício social de 2024, bem como, o acompanhamento das atividades da Auditoria Interna e de Governança, Riscos e Compliance (GRC), além do Parecer do Comitê de Auditoria. Adicionalmente, foi aprovado também o orçamento do Comitê de Auditoria para o exercício social de 2025. Todos os documentos relacionados a esta deliberação estão arquivados na sede da Companhia.
- 5.10. Aprovar que a Diretoria da Companhia realize todos os atos essenciais e indispensáveis, bem como assine os documentos e contratos necessários para que se tornem efetivas as deliberações tomadas na presente reunião.
6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente Reunião do Conselho de Administração, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelos conselheiros presentes: Alexandre Grendene Bartelle – Presidente e Renato Ochman – Secretário; Pedro Grendene Bartelle, Bruno Alexandre Licarião Rocha, Maílson Ferreira da Nóbrega, Oswaldo de Assis Filho, e Walter Janssen Neto – todos membros do Conselho de Administração.
7. **Declaração:** Na qualidade de Secretário da presente Reunião do Conselho de Administração, declaro que a presente ata é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.

Farroupilha, RS, 27 de fevereiro de 2025.

Renato Ochman
Secretário

Junta Comercial do Estado do Ceará – Certifico registro sob o nº 7131246 em 03/04/2025, da Empresa GRENDENE S A, protocolo 250589524 – 21/03/2025 – Código de segurança p2N4 – Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

[Publicações \(impresso e digital\) no Jornal O Povo em 23 de abril de 2025.](#)